



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

NOTA DE ESCLARECIMENTO II

Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 26/2022, tipo **Menor Percentual (Menor Taxa Administrativa)**, em com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada mensalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale-alimentação/ vale-refeição) fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.**

O Pregoeiro do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 117.973, vigente a partir de 22 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionado tempestivamente por interessadas em participar do certame, com a anuência da secretaria demandante seguem respostas a solicitações de esclarecimentos:

Questionamento 1:

De acordo com as respostas dos questionamentos publicadas no portal.

Questionamos:

Possuem em seu quadro funcionários Celetistas e/ou Estatutários?

Resposta ao questionamento 1: *Informamos que o Município possui 188 celetistas do total de 3.767 servidores (competência folha agosto/22).*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

A data permanecerá a mesma, conforme segue e constam no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 10h:00min do dia 05/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h:30min do dia 05/09/2022.

Mantém-se as demais cláusulas.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 29 de agosto de 2022.

Cláudio Machado
Pregoeiro